



RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ N.º 170/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a aprovação por unanimidade, na 47ª Reunião do Comitê de Investimento do Fundo Setorial do Audiovisual, realizada em 31 de agosto de 2018, o relançamento das seguintes linhas de investimento para chamadas binacionais:

- a. Coprodução internacional obras para cinema Brasil-Chile, cujo aporte será de US\$ 100.000,00 (cem mil dólares americanos), oriundo do objeto de financiamento “Produção-Cinema – Internacional” previsto no Plano Anual de Investimentos de 2018;
- b. Coprodução internacional de obras para cinema Brasil-Portugal, cujo aporte será de US\$ 300.000,00 (trezentos mil dólares americanos), oriundo do objeto de financiamento “Produção-Cinema – Internacional” previsto no Plano Anual de Investimentos de 2018;
- c. Coprodução internacional de obras para cinema Brasil-Uruguai, cujo aporte será de US\$ 200.000,00 (duzentos mil dólares americanos), oriundo do objeto de financiamento “Produção-Cinema – Internacional” previsto no Plano Anual de Investimentos de 2018.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Christian de Castro

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 14/09/2018, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0984751** e o código CRC **D042FFE5**.

Referência: Processo nº 01580.013169/2012-51

SEI nº 0984751